Cupira, 17 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO- AUTORIDADE COMPETENTE

DEPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

A/C: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Civil, englobando o assessoramento e consultoria na elaboração de projetos básicos de engenharia de baixa complexidade para celebração de convênios junto ao Governo Estadual e Federal, bem como na fiscalização de obras públicas no âmbito da prefeitura municipal de Cupira/PE.

AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO e encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas.

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

Eduardo da Fonseca Lira
EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO